

Camara Municipal de Areial

Aprovado: Unanimidade

Em: 06 / 01 / 26



Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004/2026.

ESTABELECE O VALOR DO PISO SALARIAL DOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Areial/PB o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como piso salarial dos Operadores de Máquinas Pesadas que compõem o quadro funcional do Município de Areial, o valor de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), independente do vínculo funcional que mantenham com a municipalidade, e que estejam em pleno exercício de suas funções.

Art. 2º - As despesas para atender aos reajustes concedidos por esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito Municipal

